



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 20 de outubro de 2026 | Nº 1152

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 218/2026 – DISPENSA N. 29/2026

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 218/2026 – Dispensa n. 29/2026

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso VIII, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 29/2026, PRC n. 218/2026, para contratação das denominadas HEALTH BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 40.223.214/0001-41, pelo valor de R\$ 2.930,00 (Dois mil, novecentos e trinta reais); MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA, CNPJ 00.544.599/0001-24, pelo valor de 67.550,00 (Sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) e OPTHOMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 27.189.289/0001-95, pelo valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento e substituição de peças, para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e o Ambulatório Médico de Especialidades - AME, em caráter emergencial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total da contratação: R\$71.980,00 (Setenta e um mil, novecentos e oitenta reais). Prestação de serviços imediata.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 20600

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.570/2026

Decreto nº 14.570/2026

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.888.593,35 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Decreto disponível no link abaixo: https://parademinas.mg.gov.br/apps/biblioteca-arquivos/Portal%20Transparencia/Dec_Supl/2026/2026-09/Decreto%2014570%2C%20de%2030%20de%20setembro%20de%202026.%20Abertura%20de%20crédito%20adicional%20suplmentar%20no%20valor%20de%20R%24%208.888.593%2C35%2C%20para%20reforço%20de%20dotações%20constantes%20da%20Lei%20Orçamentária%20vigente.pdf

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20603

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.568/2026

DECRETO Nº 14.568/2026

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.262.613,93 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

https://parademinas.mg.gov.br/apps/biblioteca-arquivos/Portal%20Transparencia/Dec_Supl/2026/2026-09/Decreto%2014568%2C%20de%2025%20de%20setembro%20de%202026.%20Abertura%20de%20crédito%20adicional%20suplementar%20no%20valor%20de%20R%24%203.262.613%2C93%2C%20para%20reforço%20de%20dotações%20da%20Lei%20Orçamentária%20vigente.pdf

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20606

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL ADENDO Nº 011 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026 CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇOS E AUTORIZAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – FOOD TRUCK – DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “EMBALOS DO CENTRO LITERÁRIO”

ADENDO Nº 011 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026

CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇOS E AUTORIZAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – FOOD TRUCK – DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “EMBALOS DO CENTRO LITERÁRIO”

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, torna público o presente Adendo nº 001 ao Edital de Chamamento Público nº 011/2026, cujo objeto é a seleção de 02 (dois) permissionários ambulantes (Food Truck) para a concessão onerosa de espaços públicos durante a realização do evento “Embalos do Centro Literário”, previsto para o dia 23 de outubro de 2026, considerando a ausência de inscritos para a categoria de comercialização de alimentos, conforme as disposições a seguir.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1.1. Considerando que **não houve interessados inscritos para a categoria de comercialização de alimentos no período originalmente estabelecido**, fica prorrogado o prazo para inscrição exclusivamente para essa modalidade até as **16h do dia 20 de outubro de 2026**.

1.2. Os interessados deverão realizar a inscrição presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, situada na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Centro, Pará de Minas/MG, mediante apresentação da documentação exigida no edital original.

1.3. A seleção do interessado para a categoria de comercialização de alimentos observará os critérios estabelecidos no edital, especialmente a ordem de chegada, condicionada à apresentação de toda a documentação exigida e ao atendimento dos demais requisitos de participação.

1.4. A prorrogação prevista neste adendo aplica-se exclusivamente à categoria de comercialização de alimentos, permanecendo válida a inscrição já realizada para a categoria de comercialização de bebidas, sem necessidade de nova inscrição.

2. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 011/2026 que não conflitem com o presente adendo, inclusive o prazo estabelecido no item 5.1 para apresentação da guia de Alvará de Autorização devidamente quitada, até as 16h do dia 23 de outubro de 2026.

Pará de Minas/MG, 19 de outubro de 2026.

Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Publicado por: Tatiana Magalhães do Vale

Código identificador: 20597

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Secretário de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Pará de Minas, no uso de suas atribuições, comunica que os processos administrativos indicados a seguir foram **ARQUIVADOS**.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: GILBERTO CAMARGOS DOS SANTOS

CNPJ: 22.301.027/0001-57

Empreendimento: CERÂMICA FERGIL LTDA-ME

Endereço do empreendimento: SÍTIO PADRE LIBÉRIO, ZONA RURAL - DISTRITO DE TORNEIROS

Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

(LAT) 19°53'4"S (LONG) 44°44'42"W

Processo Administrativo: 000450796/2023 - TAC

0450677/2023 - Licenciamento Ambiental

Motivo da decisão: O EMPREENDIMENTO DEIXOU DE APRESENTAR INFORMAÇÕES SOLICITADAS EM TEMPO HÁBIL POR ESTE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. ARQUIVE-SE COM BASE NO INCISO II E IV, DO ART. 175, DA LEI Nº 6.584/2021.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2026.

Kenede Antonio dos Reis

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio

Código identificador: 20595

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

ATO DE CANCELAMENTO

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Pará de Minas, no uso de suas atribuições;

Considerando a cientificação acerca da Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento ocorrer em 2 (dois) municípios (Pará de Minas e Igaratinga).

Considerando a expedição do ofício nº 225/2026 anexado aos autos;

Considerando os fundamentos contidos no ofício nº 225/2026, que cientifica o requerente quanto ao arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, por fim, que “a Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”, conforme previsto na Lei Estadual nº 14.184/2002.

Determina o arquivamento do processo administrativo nº 6729/2018, bem como o cancelamento da Licença Ambiental - LAS/Cadastro nº 027/2019 em nome do empreendedor Irandy José da Silva, responsável legal pelo empreendimento Cerâmica Visão LTDA EPP.

Contra o ato de cancelamento o requerente poderá interpor recurso, conforme previsto no parágrafo §1 “Uma vez arquivado, o processo de licenciamento apenas poderá ser desarquivado”, Inciso I - por decisão administrativa que deferir recurso interposto pelo empreendedor em duplo grau administrativo; II - por autotutela administrativa. “da Lei Municipal nº 6.584/2021.

Publique-se e remeta o auto ao Arquivo Morto do Protocolo Geral.

Pará de Minas, 19 de outubro de 2026.

Kenede Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio
Código identificador: 20596

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

TERMO DE PERDIMENTO DE ANIMAL Nº 03/2026

Após transcorrido o prazo para apresentação do tutor do animal identificado abaixo e/ou o prazo para retirada do animal no CCP, declaramos o perdimento do animal.

Descrição do animal			
Nome:-		Espécie:	Equino
Raça:	Indefinida	Sexo:	Macho
Idade:	Aproximadamente 2 anos	Pelagem:	Castanho

O animal encontra-se disponível para adoção responsável. Os candidatos a tutor permanente devem se cadastrar na sede do Centro de Controle Populacional, levando cópia do documento de identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante do local para onde o animal será levado, comprovante de renda, e preencher o anexo II da Instrução de Serviço SMADRMA nº 02/2023.

O cadastro se dará a partir do dia 20/10/2026.

Kenede Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio
Código identificador: 20598

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 14.584/2026 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO
DECRETO Nº 14.584/2026

Aprova Desmembramento de Área de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., protocolado sob Nº PRO-011171/2026;
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 Artigo Nº 35 do Plano Diretor do Município;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desmembrada **Uma Área de Terreno, situada no lugar denominado Fazenda dos Gomes**, no Perímetro Urbano do Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ: 06.981.180/0001-16, conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA:

Uma Área de Terreno, situada no lugar denominado Fazenda dos Gomes – Município de Pará de Minas-MG

Matrícula: 28.372 – Folha 062 – Livro 2-D-H do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Área: 19.086,09 m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 28.372 – Folha 062 – Livro 2-D-H do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Benfeitoria: Fica mantida a benfeitoria conforme consta na Matrícula N.º 28.372 – Folha 062 – Livro 2-D-H – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

ÁREAS DESMEMBRADAS:

Área de Terreno 1 – Fazenda dos Gomes – Perímetro Urbano do Município de Pará de Minas-MG

Proprietário: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Área: 4.029,14 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.801.593,34m** e **E 544.487,32m**; deste segue confrontando com o LOTE 22, QUADRA PS16, com azimute de 92°52'56" por uma distância de 16,48m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 7.801.592,51m** e **E 544.503,78m**; deste segue confrontando com o LOTE 22, QUADRA PS16, com azimute de 93°56'19" por uma distância de 16,56m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 7.801.591,38m** e **E 544.520,30m**; deste segue, com azimute de 94°14'12" por uma distância de 7,63m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 7.801.590,81m** e **E 544.527,91m**; deste segue, com azimute de 104°18'43" por uma distância de 5,78m até o vértice **-P-0005**, de coordenadas **N 7.801.589,38m** e **E 544.533,51m**; deste segue confrontando com o LOTE 20, QUADRA PS16, com azimute de 105°08'15" por uma distância de 14,00m até o vértice **-P-0006**, de coordenadas **N 7.801.585,73m** e **E 544.547,03m**; deste segue confrontando com o LOTE S.N.º, QUADRA PS16, com azimute de 104°47'03" por uma distância de 10,06m até o vértice **-P-0007**, de coordenadas **N 7.801.583,16m** e **E 544.556,76m**; deste segue confrontando com a Rua Vicente Leite de Freitas, com azimute de 106°46'59" por uma distância de 2,90m até o vértice **-P-0008**, de coordenadas **N 7.801.582,32m** e **E 544.559,54m**; deste

segue, com azimute de 98°11'02" por uma distância de 11,94m até o vértice **-P-0009**, de coordenadas **N 7.801.580,62m** e **E 544.571,35m**; deste segue confrontando com o LOTE 2, QUADRA PS25, com azimute de 97°37'06" por uma distância de 18,16m até o vértice **-P-0010**, de coordenadas **N 7.801.578,21m** e **E 544.589,36m**; deste segue, com azimute de 77°09'30" por uma distância de 2,90m até o vértice **-P-0011**, de coordenadas **N 7.801.578,86m** e **E 544.592,18m**; deste segue confrontando com o LOTE 2, QUADRA PS25, com azimute de 77°06'02" por uma distância de 4,05m até o vértice **-P-0012**, de coordenadas **N 7.801.579,76m** e **E 544.596,13m**; deste segue confrontando com o LOTE 2, QUADRA PS25, com azimute de 76°41'50" por uma distância de 12,06m até o vértice **-P-0013**, de coordenadas **N 7.801.582,54m** e **E 544.607,87m**; deste segue confrontando com o Edwirges LOTE 2, QUADRA PS25, com azimute de 76°40'50" por uma distância de 1,96m até o vértice **-P-0014**, de coordenadas **N 7.801.582,99m** e **E 544.609,78m**; deste segue confrontando com a propriedade de CEMIG Distribuição S.A CNPJ: 06.981.180/0001-16 Área 02, com azimute de 167°30'16" por uma distância de 0,31m até o vértice **-P-0015**, de coordenadas **N 7.801.582,68m** e **E 544.609,85m**; deste segue, com azimute de 179°40'36" por uma distância de 8,86m até o vértice **-P-0016**, de coordenadas **N 7.801.573,82m** e **E 544.609,89m**; deste segue, com azimute de 244°43'07" por uma distância de 12,00m até o vértice **-P-0017**, de coordenadas **N 7.801.568,70m** e **E 544.599,04m**; deste segue, com azimute de 245°14'03" por uma distância de 43,45m até o vértice **-P-0018**, de coordenadas **N 7.801.550,50m** e **E 544.559,59m**; deste segue, com azimute de 245°04'27" por uma distância de 51,62m até o vértice **-P-0019**, de coordenadas **N 7.801.528,74m** e **E 544.512,78m**; deste segue confrontando com a propriedade de ALMEIDA LINO PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 00.834.059/0001-85 Fazenda dos Gomes, MATRÍCULA: 76.566, com azimute de 329°22'57" por uma distância de 6,09m até o vértice **-P-0020**, de coordenadas **N 7.801.533,98m** e **E 544.509,68m**; deste segue, com azimute 339°21'52" por uma distância de 63,43m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 310,24 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área de Terreno 2 – Fazenda dos Gomes – Perímetro Urbano do Município de Pará de Minas-MG
Proprietário: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Área: 15.056,95 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.801.617,01m** e **E 544.637,10m**; deste segue confrontando com a AV. Padre José Viegas, com azimute de 115°13'13" por uma distância de 12,26m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 7.801.611,78m** e **E 544.648,19m**; deste segue confrontando com a propriedade de ALMEIDA LINO PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 00.834.059/0001-85 Fazenda dos Gomes, MATRÍCULA: 76.566, com azimute de 150°24'45" por uma distância de 25,67m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 7.801.589,46m** e **E 544.660,87m**; deste segue, com azimute de 150°39'24" por uma distância de 33,47m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 7.801.560,28m** e **E 544.677,27m**; deste segue, com azimute de 150°30'56" por uma distância de 40,55m até o vértice **-P-0005**, de coordenadas **N 7.801.524,98m** e **E 544.697,23m**; deste segue, com azimute de 239°03'32" por uma distância de 156,47m até o vértice **-P-0006**, de coordenadas **N 7.801.444,53m** e **E 544.563,02m**; deste segue, com azimute de 329°10'36" por uma distância de 98,06m até o vértice **-P-0007**, de coordenadas **N 7.801.528,74m** e **E 544.512,78m**; deste segue confrontando com a propriedade de CEMIG Distribuição S.A CNPJ: 06.981.180/0001-16 Área 01, com azimute de 65°04'27" por uma distância de 51,62m até o vértice **-P-0008**, de coordenadas **N 7.801.550,50m** e **E 544.559,59m**; deste segue, com azimute de 65°14'03" por uma distância de 43,45m até o vértice **-P-0009**, de coordenadas **N 7.801.568,70m** e **E 544.599,04m**; deste segue, com azimute de 64°43'07" por uma distância de 12,00m até o vértice **-P-0010**, de coordenadas **N 7.801.573,82m** e **E 544.609,89m**; deste segue, com azimute de 359°40'36" por uma distância de 8,86m até o vértice **-P-0011**, de coordenadas **N 7.801.582,68m** e **E 544.609,85m**; deste segue, com azimute de 347°30'16" por uma distância de 0,31m até o vértice **-P-0012**, de coordenadas **N 7.801.582,99m** e **E 544.609,78m**; deste segue confrontando com o LOTE 2, QUADRA PS25, com azimute de 37°30'34" por uma distância de 2,83m até o vértice **-P-0013**, de coordenadas **N 7.801.585,23m** e **E 544.611,50m**; deste segue confrontando com o LOTE 2, QUADRA PS25, com azimute de 33°22'27" por uma distância de 10,28m até o vértice **-P-0014**, de coordenadas **N 7.801.593,82m** e **E 544.617,16m**; deste segue confrontando com o LOTE 1, QUADRA PS25, com azimute de 43°41'22" por uma distância de 4,99m até o vértice **-P-0015**, de coordenadas **N 7.801.597,43m** e **E 544.620,61m**; deste segue confrontando com o LOTE 1, QUADRA PS25, com azimute de 41°13'58" por uma distância de 10,98m até o vértice **-P-0016**, de coordenadas **N 7.801.605,69m** e **E 544.627,85m**; deste segue, com azimute de 40°11'23" por uma distância de 3,85m até o vértice **-P-0017**, de coordenadas **N 7.801.608,63m** e **E 544.630,33m**; deste segue, com azimute de 38°56'56" por uma distância de 0,79m até o vértice **-P-0018**, de coordenadas **N 7.801.609,24m** e **E 544.630,83m**; deste segue confrontando

com o LOTE 1, QUADRA PS25, com azimuth 38°56'56" por uma distância de 9,98m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 526,45 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Benfeitoria: Fica mantida a benfeitoria conforme consta na Matrícula N.º 28.372 – Folha 062 – Livro 2-D-H – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Art. 2º. O desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura, nos termos do Plano Diretor Municipal e da legislação federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas, e que o imóvel está situado em loteamento devidamente aprovado nesta municipalidade, não havendo, portanto, abertura de novas vias e logradouros públicos, prolongamentos, modificações ou ampliações de vias existentes, nem necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 3º. As despesas cartoriais decorrentes do presente desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de outubro de 2026.

KARINA MORATO CAMPOS MOREIRA

Assessora Executiva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 20602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS, CNPJ Nº 20.898.458/0001-17.

Objeto: Repasse de R\$ 91.773,22 (noventa e um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMID, para execução do projeto Dignidade e Sustentabilidade: Garantia de Direitos Trabalhistas e Eficiência Qualificada na Cidade Ozanan, mediante custeio do 13º salário líquido da equipe, visando à continuidade do acolhimento institucional de 50 pessoas idosas.

A inexigibilidade fundamenta-se no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 4º, § 3º, do Decreto Municipal nº 9.655/2016, diante da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da oferta local nessa modalidade e da vinculação das metas à estrutura, à equipe e ao público já acolhido, conforme o Plano de Trabalho revisado.

Os recursos provêm de doações incentivadas destinadas especificamente à Cidade Ozanan, conforme recibos do CMDPI de fls. 18/36 e extratos bancários de fls. 37/39, com transferência autorizada pela Resolução CMDPI nº 22/2026. Esses elementos reforçam a vinculação do financiamento ao projeto e, em conjunto com as características do serviço, corroboram a justificativa da parceria.

Os apontamentos técnico-administrativos foram sanados pelo Plano de Trabalho revisado e pelos esclarecimentos da OSC. A celebração permanece condicionada à decisão fundamentada da autoridade competente e ao cumprimento dos demais requisitos legais.

Inteiro teor no link: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==>

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 20599